

APROVADO

Em. 28/02/2023


Presidente



Recebido

28/02/2023


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB

Rua Aproniano Martins de Oliveira - 258 - Centro • CNPJ/MF nº

01.617.684/0001-38

Projeto de Resolução nº 002 /2023, de 08 de Fevereiro 2023.

**“Altera a Resolução 002/2022, com
inclusão do art. 6º e dá outras
providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e **ELA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado a salário base do auxiliar de serviço gerais, do mensageiro e do tesoureiro que compõem o quadro de funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – PB

Art. 2º A matriz remuneratória base dos 03 (três) cargos descritos no artigo 1º desta resolução passará a ser de R\$ 1.462.00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício, rubrica Gastos com **Pessoal – 319011-00**.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Fica estipulado o reajuste anual sob a remuneração descrita no art. 2º desta resolução, de acordo com o índice do salário mínimo vigente.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB. aos 08 de Fevereiro de 2023.



**ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
PRESIDENTE**